

Seção 1

Não houve publicação.

Seção 2

PORTARIA No- 108, DE 14 DE ABRIL DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e em conformidade com a alínea "a", inciso I do item 2 da IN SAF nº 10, de 1993, resolve Colocar à disposição o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada: Nome: ANTÔNIO IZALMIR TELES DE SOUSA Matrícula Siape nº 7878096 Cargo: Agente Administrativo Para: Controladoria-Geral da União/Presidência da República Cargo a ser ocupado: Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de Nível Intermediário, na Controladoria-Geral da União Amparo legal: art. 2º, Parágrafo único da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, combinado com o art. 93, inciso II da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 1º, item I do Decreto nº 4.050, de 2001 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00400.000165/2014-82

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 109, DE 14 DE ABRIL DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo nº 00406.000626/2014-67, resolve **DESIGNAR MARCELO HORTA SANÁBIO**, Procurador Federal; matrícula Siape nº 1182104, para exercer o encargo de responsável pelo Escritório Avançado da Corregedoria-Geral da Advocacia da União na 4ª Região, situado na cidade de Porto Alegre/RS.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 47/AGU, de 7 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2014, Seção 2, pág. 2, **onde se lê**: "...com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A desse mesmo dispositivo, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006 ..." **leia-se**: "...com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 21 desse mesmo dispositivo, introduzido pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 ...".

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 272, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base

no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 4 de fevereiro de 2014, a seguinte cessão: Servidor: ARTUR COIMBRA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE: 1559218 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Ministério das Comunicações (MC) Função/cargo: Diretor, código DAS 101.5 Amparo Legal: Inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.000608/2011-92 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131, DE 9 DE ABRIL DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.002301/2014-39, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA**, do cargo efetivo de Administrador, ocupado por HELDER CALADO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1375443, código da vaga nº 795132, a contar de 17 de março de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Seção 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO No- 13/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/04/2014. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de Preços para aquisição de microcomputadores e notebooks, incluindo prestação de serviço de assistência técnica e garantia conforme especificações e quantidade consignadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. ANGELITA MARIA DA COSTA Pregoeira (SIDECA - 14/04/2014) 110161-00001-2014NE000006

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL No- 28/2013

No- Processo: 00588000789201378. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 14871401000121. Contratado: TRANS TOUR OFF SHORE GESTAO DE MAODE OBRA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de copeiragem para as unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Art. 78 da Lei nº 8.666/93 Data de Rescisão: 21/04/2014. (SICON - 14/04/2014) 110061-00001-2014NE000065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 1/2014 - UASG 110097

Número do Contrato: 14/2013. No- Processo: 00588000058201322. PREGÃO SISPP No- 7/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 84019389000107. Contratado: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - -ME. Objeto: Prorrogar por mais doze meses o Contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 15/04/2014 a 14/04/2015. Valor Total: R\$86.993,28. Fonte: 100000000 - 2014NE800123. Data de Assinatura: 10/04/2014. (SICON - 14/04/2014) 110061-00001-2014NE000065

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo No- 7/2014 publicado no D.O.U. de 14/04/2014, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 19.200,00 Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 18/03/2014 a 17/03/2015 (SICON - 14/04/2014) 110061-00001-2014NE000065